

Ass. Procur. -
Medidas Provisórias
3.3.20
Presidência



ESTADO DO ACRE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DEPUTADO ESTADUAL DR. JENILSON LEITE

INDICAÇÃO Nº 333 /2020.

Indico a Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Acre, com fulcro no artigo 169, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, que seja encaminhado ao Governo do Estado do Acre, reiteramos a indicação de 2019 para que a **Secretaria de Estado de Saúde do Acre-SESACRE** realize a aquisição de insumos básicos como luvas para atender as necessidades do UNACON.

JUSTIFICATIVA

Elas podem ser estéreis (Cirúrgicas, utilizada me procedimentos invasivos ou manipulação de material estéril) ou de procedimento (Limpas, não estéreis, utilizadas para proteção do profissional na manipulação de materiais infectados ou com procedimentos.

Ciente de todos os problemas que a saúde acreana enfrenta, estamos apresentando essa indicação para que a situação mude. Ocorre que hoje se encontra em uma situação precária, falta de insumos e equipamentos básicos para atender de maneira digna e eficiente as pessoas que precisam.

Sala das Sessões **Deputado Francisco Cartaxo**.
21 de fevereiro de 2020.


Dr. Jenilson Leite
Deputado Estadual

Rua Arlindo Porto Leal, 241. Centro. Rio Branco – Estado do Acre
Telefones: (68) 3213-4052/3213-4053
Email: dep.jenilson.leite@al.ac.leg.br